



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 30 DE ABRIL

PORTARIA N° 396/2017-GAPRE

De 30 de abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 101, inciso III, da Lei nº 77/1977, e, de acordo com o Processo nº 539/17,

## R E S O L V E:

Conceder licença à gestante a servidora **LAUDENIZE MABEL SILVA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 66437, exercente do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 120 dias a contar de 27/03/2017 a 27/07/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 30 de abril de 2017.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal